



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Decreto nº 4.305  
de 11 de novembro de 2020.

“Decreta Luto Oficial”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2020, em razão do falecimento da funcionária que estava desempenhando suas funções na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. KELLY PAULA DA SILVA GUERINO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
Em 11 de novembro de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo